



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Curitiba, 11 de agosto de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de fornecimento e aplicação de película adesiva.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de fornecimento e aplicação de película na fachada do prédio sede do TRT9, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATSERV</u>	QTDE. ANUAL
01	Serviços de fornecimento e aplicação de película adesiva perfurada na fachada do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná, com imagem/arte alusiva a comemoração do aniversário de 50 anos.	25054 – Impressão digital	1
Valor			R\$ 20.000,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender demanda do Grupo de Trabalho para Organização dos Eventos de Aniversário dos 50 Anos do Tribunal, validada pela presidência, de aplicação de película adesiva na fachada do prédio-sede do TRT9 alusiva aos seus 50 anos.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Crítérios
Ambiental:	- Empresa da região, implicando em redução/amenização da pegada de carbono no transporte. - A retirada do material (película) está estimada para ocorrer ao final de 2027, quando será contratada empresa para realizar de tal serviço. Na contratação constará dentre as obrigações da contratada o descarte sustentável do material removido.
Econômica:	Empresa da região: - fortalecimento da economia da região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

	- Otimização logística com redução de custos e prazos
Social:	A empresa declarou: - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Art. 63, inciso IV da lei 14133/2021). - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos (Art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal).
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
<i>Fundamentação: RES CSJT 364/2023</i> <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema <u>do Plano de Logística Sustentável – PLS</u> (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim (X)	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; () 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; (X) 16. Aquisições e Contratações () 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: 16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES



	Indicador: 16.a) PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade Definição da Meta: Manter no mínimo 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026 Meta anual: 2026 – Atingir, no mínimo 66% de aquisições e contratações sustentáveis.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (X) Sim Porque: trata-se de contratação sustentável sob aspecto social, ambiental e econômico. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. DA ENTREGA DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Alameda Carlos de Carvalho, 528 – Curitiba – Paraná. A/C. Irineo Frare Baptista Netto Agendar pelo fone: (41) 99787-1222 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados, ou conforme agendamento face peculiaridades da execução do serviço.
PRAZO:	Até 15 dias úteis.
COMPLEMENTO:	x.x.x.x.x.x.x.x

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Irineo Frare Baptista Netto
Período da Pesquisa:	Cotação junto a empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação. 22/07 a 06/08/2026
Fonte de Consulta:	LUME CURITIBA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA LUMICRIL LUMINOSOS LTDA ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA
Fornecedores que enviaram cotação:	LUME CURITIBA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA LUMICRIL LUMINOSOS LTDA ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	x.x.x.x.x.x.x.x



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º

IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;

§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 20.000,00	
Percentual:	00 % 1º grau	100 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102026000535 - Serviços de confecção e aplicação película adesiva para a fachada do TRT9 (em comemoração aos 50 anos).	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa informou na proposta ser optante do SIMPLES NACIONAL

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Lume Curitiba Comunicação Visual LTDA
CNPJ:	66.973.543/0001-01
Nome Fantasia:	Lume
Endereço:	Rua Isidoro Gaida, 71
Contato:	Bruno Lima - diretor
Telefone:	41 99544-1676
Email:	contato@lumecuritiba.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Assessoria de Comunicação Social	ascom@trt9.jus.br	41 3310-7313

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Joel Alexandre Gogola	joelgogola@trt9.jus.br	41-99147-9092
Substituto:	Haroldo Rebello Junior	haroldojunior@trt9.jus.br	41 99212-3213



11. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO); - Declaração de Dispensa de ETP; - Termo de Referência; - Cotação do Fornecedor indicado; - Demais cotações respondidas; - Mapa Comparativo de Preços; - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado; - Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

IRINÊO FRARE BAPTISTA NETTO
Assessor de Comunicação Social